PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

PORTARIA Nº 013/2001.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora da Câmara Municipal de Caçu.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU , Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 05/94, de 23 de Dezembro de 1994 e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento da Diretora do Departamento de Apoio Parlamentar, Srª ***Jucivanda Aparecida Maia Silva,*** referência CM-5, de provimento em comissão.

Art. 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, ao 1º dia do mês de Fevereiro de 2001.

Vereadora **Fátima Maria da Cunha Rodrigues**
Presidente